

Companisia de Deservolvimente de trational e Urbano.

de Statio de São Paulo.

Sea Sca Vida 100-59.

CEP d' 014-000 - São Paulo d' SP.

Tel ett 1) 2925-9000.

Warwichu so govi te.

OFÍCIO/CDHU/5.04.10.00/04/2016

São José do Rio Preto, 09 de Março de 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com os meus respeitosos cumprimentos e em atenção ao Ofício N.º 013/2016, de autoria de Vossa Excelência, anexando cópia do Requerimento N.º 05/2016 de autoria do Vereador Alcir Gilberto Zaina, subscrito pelos demais vereadores, solicitando informações sobre o processo de início das obras de construção de 252 casas do Conjunto Habitacional Santa Fé do Sul "H", informamos que:

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as despesas e as receitas do Orçamento, estabelecido pela Lei nº 15.646, de 23 de Dezembro de 2014, com a adoção de procedimentos que disciplinem a execução do gasto e a gestão da arrecadação, visando a dar maior efetividade à execução do Programa de Governo, foi publicado o Decreto Estadual nº 61.061 de 16 de Janeiro de 2015, estabelecendo a necessidade de revisar a programação orçamentária e financeira sobre a execução no exercício.

Sendo assim, foi necessário que a CDHU reavaliasse o cronograma físico-financeiro das obras a iniciar, de acordo com a programação orçamentária e financeira no exercício.

O empreendimento em comento encontra-se em fase de aprovações de projeto no GRAPROHAB. Não havendo intercorrências no processo, e ocorrendo a aprovação, deverá ser formalizado o Convênio entre a CDHU e a Prefeitura de Santa Fé do Sul, projetando o início das obras possivelmente para o final do exercício de 2016.

Salientamos que a CDHU tem promovido esforços visando o bom desenvolvimento das obras, objetivando o atendimento à população, publico alvo dos empreendimentos desta Companhia.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O officio response, correspondente a entre se protecciado no arquistro de CORRESPONDÊNCIA A ANGUEDOAS, SOB Nº

Flávio Prandi Franco Gerente Regional de São José do Rio Preto CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 5 MAR. 2016

49

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor

ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul Rua Dez, 345 – 1.º Andar – Centro – CEP 15775-000

Santa Fé do Sul/SP